

PORTARIA Nº 418/BM-1/2018

O CEL BM COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Artigo 95 § 1º, Inciso II e Artigo 99, § 1º, todos da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso),

Considerando o teor do processo nº 306552/2018 de 19/06/2018:

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao SD BM JOSÉ ROBERT LACHMANN ANDREJEWSKI, RG nº 001.451 CBM/MT, CPF nº 046.721.221-07, Matrícula Funcional 264720, lotado na 5ª Companhia Independente de Bombeiros Militar, Município de Nova Mutum-MT, 02 (dois) anos de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR (LTIP), sem ônus para o Estado, a contar de 09 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se

Quartel em Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2018.

(ORIGINAL ASSINADO)

ALESSANDRO BORGES FERREIRA - CEL BM

Comandante-Geral do CBM-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e770e4b5

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar